



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

DECRETO N.º 011/2017, de 03 de fevereiro de 2017.

SUSPENDE LICITAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido que a Licitação Tomada de Preço 001/2017 fica suspensa pelo prazo determinado de 10 (dez) dias para o trabalho de verificação das propostas apresentadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAÍ-RS, em 03 de fevereiro de 2017.


ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: